



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 144/2025, de 10 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2267/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.750,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.48.2101-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$60.750,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

60.750,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO E TURISMO

11.001 - GABINETE DO SECRETARIO

11.001.22.661.62.2105-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$60.750,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

60.750,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 10 de Dezembro de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** .*** .461-**

PREFEITO MUNICIPAL